

Assembleia da República  
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 24531

Classificação  
05/03.02 / 1

Data  
07/07/13



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
**Grupo Parlamentar**

MENCIONE-SE  
PUBLIQUE-SE  
EXPEÇA-SE  
16/7/07

*Exmo. Senhor*

**REQUERIMENTO N.º**  
1738/X-2.ª-AC  
13-07-06

*Por determinação de Sua Excelência o*  
*Presidente da A.R. à JAPLEN*  
*7.7.13*  
*[Signature]*

**ASSUNTO: DESAFECTAÇÃO DE TERRENOS DO DOMÍNIO MILITAR NOS  
CONCELHOS DE SANTARÉM, TOMAR E VILA NOVA DA  
BARQUINHA**

Apresentado por: **Deputada Luísa Mesquita**

Exmo. Senhor  
Presidenta da Assembleia da República,

Em reunião de Conselho de Ministros de 12 de Julho, foram aprovadas três Resoluções (20, 21 e 22), relativamente a desafectações do domínio público militar de várias parcelas de terreno, situadas nos concelhos de SANTARÉM, TOMAR e VILA NOVA DA BARQUINHA.

No que se refere aos concelhos de Santarém, Resolução 21 e de Vila Nova da Barquinha, Resolução 20, as parcelas de terreno desafectadas do domínio público militar são entregues a título definitivo à EDP, Distribuição-Energia, S.A.

No concelho de Santarém a área entregue é de 7175 m2, Quartel de S. Francisco e em Vila Nova da Barquinha a área cedida é de 723m2.

Relativamente ao concelho de Tomar a área desafectada é de 661,20m2, "lotes de terreno da Choromela".

Considerando as informações disponíveis no Comunicado do Conselho de Ministros de 12 de Julho de 2007, nos termos da alínea d) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea l) do nº1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, solicito ao Governo, através do Ministério da Defesa que me informe, com urgência, do seguinte:

1. As autarquias de Santarém e de Vila Nova da Barquinha foram contactadas, relativamente às desafectações em causa, à sua legítima capacidade de preferência e à sua entrega à EDP?
2. Que razões motivaram uma diferente decisão no que se refere ao Concelho de Tomar?
3. A área cedida à EDP em Santarém, constitui parcela integrante do Convento de S. Francisco, Monumento Nacional Classificado e cuja recuperação os diferentes Governos têm ignorado. Este facto foi considerado nesta decisão?
4. A autarquia tem aprovado um projecto de requalificação urbanística para toda a zona envolvente deste Monumento, que inclui fundos comunitários. Este facto foi considerado no âmbito desta decisão?

A Deputada,

*[Handwritten signature of Luísa Mesquita]*

